

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 830	FOLHA: 01/01
FUNÇÃO DE CONFIANÇA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 206/2016/Diretoria-Geral, de 07/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Designar PEDRO PONTES DE MENDONÇA FILHO, JCP/Jornalismo, matrícula 12667, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, da Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente



Procuradoria Jurídica da EBC
Francisca L. Fano
08/10/2016 23:521
PROJU